

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI N° 6469 DE 2005

Dispõe sobre a carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° /2005

Altere-se o anexo III do Projeto de Lei N° 6469 de 2005, conferindo-lhe a redação abaixo:

ANEXO III
(Art. 16 da Lei n°, de .. dede 2005)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR (R\$)
FC-6	4.726,70
FC-5	4.277,75
FC-4	2.984,45
FC-3	2.600,49
FC-2	1.823,15
FC-1	1.567,95

JUSTIFICATIVA

Essa alteração é decorrente da modificação promovida no art. 20.

Sala da Comissão, em de março de 2.006.

Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN